



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA 19/11/2019	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019.	
AUTOR Senador Weverton – PDT		Nº PRONTUÁRIO
Suprima-se o art. 4-B, inserido pelo art. 43 da MPV, que modifica a Lei 7.998/1990 e o §14, modificado pelo art. 50 da MPV que altera a Lei 8.213/1991.		
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>		
<p>Os dispositivos em questão regularizam situação que torna contribuinte obrigatório o cidadão em gozo do seguro desemprego. Ocorre que, é medida inconcebível a criação de nova contribuição para aqueles que já se encontram em situação desfavorável e em situação de vulnerabilidade. Por isso, somos contra a aprovação dos referidos dispositivos.</p>		
Comissões, em 19 de novembro de 2019.		
Senador Weverton- PDT/MA		



SF/19005.91236-30